



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SAAE-RO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4786/2025

OBJETO: Contratação de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para a sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

CONTRATADO: Rio + Saneamento BL3 S.A.

CNPJ: 42.292.007/0001-74

VALOR PREVISTO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 3884/2024, Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, conforme art. 74, inciso I, o qual dispõe:

***Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda - DFD e no Termo de Referência – TR;

Considerando o atendimento das solicitações pendentes, e que tanto o Parecer Jurídico quanto o Parecer do Controle Interno, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA, Presidente da autarquia, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Rio + Saneamento BL3 S.A., CNPJ: 42.292.007/0001-74, e, em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos meios oficiais.

Rio das Ostras, 13 de Março de 2025.

Maycon Prata Pereira da Silva

Presidente do SAAE-RO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Maycon Prata Pereira da Silva
Presidente
SAAE - RO - Matr.: 160-0